



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.631/2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO
DIA 06 DE ABRIL DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais do Poder Executivo, no dia 06 de abril de 2023, em virtude das tradições culturais da Semana Santa.

Art. 2º - Excluem-se da medida prevista no artigo 1º deste decreto, as repartições que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 31 de Março de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal